



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1896**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Março de 2018**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar os candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado para apresentarem a documentação para contratação no Departamento de Recursos Humanos nos dias **13/03 e 14/03/2018** das 08:00 às 11:00/13:00 às 17:00h, conforme item 7.6 do edital de abertura n.º 01/2018.

### LICENCIATURA

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
048	ADRIANA FREITAS DE ANDRADE OLIVEIRA	50	20º

### ADMINISTRAÇÃO

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
050	NATHALIA REGINA BOVO BATISTON	65	7º

### SERVIÇO SOCIAL

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
037	FERNANDA LEA TROVANI GONÇALVES	70	2º

LIDIANÓPOLIS, 12 DE MARÇO DE 2018.

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
Prefeito Municipal

### Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).

### ERRATA

**PORTARIA N.º 2.213, 09 DE MARÇO DE 2018.**

**ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS**

**RESOLVE:**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1896**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Março de 2018**

Revogar na íntegra a Portaria Nº 2.141, de 17 de Outubro de 2017, que designou a servidora Sr.<sup>a</sup> Sueli Luz de Abreu, publicada no diário oficial do município em 26/10/2017 pág. C24, Edição N.º 8.016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.214, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, Sr.<sup>a</sup> **SHEILA BRUMATTE, portadora do RG. N.º 6.401.079-4-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 046.974.246-11**, ocupante do Cargo de "CONSELHEIRO (A) TUTELAR", a serem gozadas a partir de 12/03/2018 à 10/04/2018, referente ao período aquisitivo de 09/01/2017 a 08/01/2018, o valor correspondente 1/3 de férias será incluso no pagamento do mês de março do ano de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.215, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1896**

**Lidianópolis, Segunda-Feira, 12 de Março de 2018**

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Srª. **MARILEIA ALVES DIAS DA SILVA**, portadora do RG. N.º 6.692.598-6-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 980.194.069-72, lotada no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, a serem gozadas a partir do dia 12/03/2018 à 10/04/2018, referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.216, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **SERGIO SILVA SOUZA**, portador do RG. N.º 7.576.226-7-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 005.785.669-90, lotado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a serem gozadas a partir do dia 12/03/2018 à 10/04/2018, referente ao período aquisitivo de 25/10/2015 a 24/10/2016. O valor correspondente 1/3 de férias será incluso no pagamento do mês de março do ano de 2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**